



PORTARIA PGJ/PI Nº 883/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo SEI :19.21.0349.0027117/2022-89.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01 de março de 2023, a **Portaria PGJ/PI nº 3500/2022**, que concedeu o regime de teletrabalho a Servidor(a) **RAFAELA RIBEIRO FERREIRA**, matrícula 15507, ocupante do cargo de Assessor (a) de Promotoria, lotado (a) junto à Promotoria de Justiça de Simpício Mendes- PI, pelo prazo de 07 (sete) meses alternados, quais sejam, julho/2022, setembro/2022, novembro/2022, dezembro/2022, fevereiro/2023, março/2023 e maio/2023.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 01/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 16 de março de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/03/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0436679** e o código CRC **882E91A4**.